



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DA PANDEMIA

CPI-PANDEMIA

REQUERIMENTO Nº, DE 2021 – CPIPANDEMIA

Requer o envio de pedido de informações para a Procuradoria Geral da República - PGR, acerca dos processos administrativos, fiscalizações, inquéritos civis públicos, ações de improbidade cujo objeto seja a suposta aplicação irregular das verbas destinadas ao combate da COVID-19 nos Estados e capitais.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja enviado pedido de informações para a Procuradoria Geral da República - PGR, acerca dos processos administrativos, fiscalizações, inquéritos civis públicos, ações de improbidade e ações criminais cujo objeto seja a suposta aplicação irregular das verbas destinadas ao combate da COVID-19 nos Estados e capitais.

Requeiro ainda cópia de todos os documentos, comunicações, processos administrativos, fiscalizações, inquéritos civis públicos, ações de improbidade e ações criminais com o escopo acima descrito para servirem de meio probatório no intuito de embasar diligências e apuração de possíveis irregularidades, tudo pelas razões abaixo delineadas.





JUSTIFICAÇÃO

Como é de conhecimento geral, o Brasil atravessa a 2ª (segunda) onda da COVID-19 e é dever do administrador público zelar pela vida e buscar protegê-la. Como noticiado na imprensa nacional, ocorreram abertura de diversos procedimentos junto à Procuradoria Geral da República com o fito de apurar possíveis irregularidades na aplicação de verbas repassadas pelo Governo Federal aos Estados e Municípios, em especial as capitais dos Estados.

Considerando o escopo desta CPI, torna-se fundamental que esta Comissão tenha acesso à todos os documentos, comunicações, processos administrativos, fiscalizações, inquéritos civis públicos, ações de improbidade cujo objeto seja a suposta aplicação irregular das verbas destinadas ao combate da COVID-19 nos Estados e capitais que não estejam tramitando em sigilo para municiar os parlamentares de dados que demonstrem a eventual malversação de verbas públicas federais repassadas aos Estados e Capitais.

Assim, é de suma importância para os trabalhos desta Digna Comissão saber o teor e a apuração já realizada pela polícia Federal da aplicação de verbas federais.

Sala das Comissões, em

Senador **EDUARDO GIRÃO**

